



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga  
- Capital Nacional do Turismo

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 688/2020  
Data: 04/03/2020 Horário: 18:06  
LEG - MOC 76/2020

## MOÇÃO DE APLAUSO

**ASSUNTO: Moção de Aplauso a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibitinga, pela passagem do Dia Internacional da Síndrome de Down, que acontecerá no dia 21 de março.**

**Destinatário: Albino de Souza Freitas Neto – Presidente da APAE Ibitinga.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente;**

O Dia Internacional da Síndrome de Down é celebrado anualmente em 21 de março. A data tem o objetivo de conscientizar as pessoas sobre a importância da luta pelos direitos iguais, o seu bem-estar e a inclusão das pessoas com Down na sociedade.

Os motivos para a ocorrência da Síndrome de Down ainda são desconhecidos, mas podemos dizer que ela não é uma doença, e sim uma falha genética, que acontece na divisão celular do óvulo, que resulta em um par a mais no cromossomo 21, chamada trissomia. Pessoas com tal síndrome têm os direitos assegurados pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, ratificada pelo Brasil com força constitucional e pela Lei Brasileira de Inclusão.

No Brasil existem aproximadamente 300 mil pessoas com síndrome de Down, segundo dados do IBGE. A inclusão dessas pessoas na vida escolar e profissional aumenta a possibilidade de desenvolvimento, além de reforçar para a sociedade a necessidade de respeito às diferenças, quaisquer que sejam.

E estas pessoas têm dado lições ao mundo quanto à inclusão. Hoje, elas estão nos bancos escolares, são professores, empresários, atores, repórteres, vendedores, fotógrafos, dentre tantas outras profissões, ocupando um lugar próprio e digno na sociedade.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 04 de março de 2020.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

